

PORTARIA N° 296/2013

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n° 41/2003, Art. 2°, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, bem como, artigo 6°-A, Parágrafo único da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 139/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1° Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. SEBASTIÃO ESTEVES FILHO**, CPF n° 310.606.506-06, companheiro **(100%)**, dependente habilitado de **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO**, CPF n° 532.506.646-34, matrícula 217277, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social - SEHAP, falecida em 22.10.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 22.10.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 18 de Novembro 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**